



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 007– P, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o Analista Contábil do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **Ana Cláudia de Souza Viana**, a partir do dia 18/03/2025, do cargo de Analista Contábil do CIM Expandida Sul, padrão A-2, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 18 de Março de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Presidente do CIM Expandida Sul